

COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO ALEXANDRE – ES: TERRITÓRIO DE SABERES E TRADIÇÕES FESTIVAS

*Quilombola community córrego do alexandre – es: territory of
knowledge and festive traditions*

Oswaldo Martins de Oliveira

Doutor em Antropologia Social.

Rosa Maria de Oliveira

Pesquisadora Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
(NEAB)/UFES

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar saberes e práticas festivas tradicionais enquanto demarcadores da identidade e do território da comunidade quilombola Córrego do Alexandre, localizada no município de Conceição da Barra, no Sapé do Norte, estado do Espírito Santo. Serão descritas narrativas de vida, auto definições e atuações de comunitários locais, especificamente relacionadas às suas identificações como pretos, quilombolas, pescadores, festeiros/as e devotos de santos pretos. Por isso, a descrição concentrará nas tradições culturais festivas do Baile de Congos de São Benedito e do Jongo Nossa Senhora Aparecida, das quais integrantes da comunidade atuam como organizadores, lideranças e figurantes.

PALAVRAS-CHAVE: Quilombo; Território; Saberes; Tradições culturais;

ABSTRACT: This article's propose is to analyze the knowledge and traditional festive practices as demarcators of identity and territory of the Córrego de Alexandre community, located in the municipality of Conceição da Barra in Sapé do Norte, state of Espírito Santo. Life narratives, self-definitions and actions of local communities will be described, specifically related to their identification as blacks,

quilombolas, fishermen, party-goers and devotees of black saints. Therefore, the description will focus on the festive cultural traditions of the Ball of Congos de São Benedito and Jongo Nossa Senhora Aparecida, of which community members act as organizers, leaders and extras.

KEYWORDS: Quilombo; Territory; Knowledge; Culture Traditional

1. INTRODUÇÃO

Os dados etnográficos que embasaram o presente artigo foram obtidos por meio do projeto “Africanidades Transatlânticas: cultura, história e memórias afro- brasileiras a partir do Espírito Santo”³⁷. O projeto reuniu pesquisadores das áreas de Antropologia, História, Artes e Educação. A pesquisa consistiu em realizar estudos de trajetórias e memórias de mestres e lideranças de comunidades quilombolas e agrupamentos culturais como jongos e baile de congos (mais conhecido como ticumbi) no estado do Espírito Santo. Os estudos que foram realizados pelo projeto visaram também identificar - a partir de entrevistas e observações locais - as demandas das lideranças e mestres dessas comunidades e agrupamentos culturais pelo acesso aos direitos sociais, territoriais e culturais como componentes dos processos de auto definição de suas coletividades.

Neste artigo, temos como objetivo analisar saberes e práticas

37 O projeto foi desenvolvido de 01/10/2018 a 30/09/2020 junto às comunidades quilombolas e agrupamentos culturais afro-brasileiros no Espírito Santo. A pesquisa foi realizada por uma parceria celebrada pelo Termo de Cooperação 002/2018 entre a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). A pesquisa foi regida pela Resolução nº 210/2018 e pelo Termo de Outorga 314/2018, e contou com financiamento da FAPES e SECULT. Contou com coordenação de Osvaldo Martins de Oliveira e foi registrada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES sob o nº 9278/2019.

festivas tomadas pela comunidade quilombola Córrego do Alexandre enquanto demarcadores de seus processos de identificação étnica e territorial. As teorias que orientaram a pesquisa e que agora empregamos para analisar os dados relacionados às práticas festivas e aos saberes tradicionais, localmente chamados de tradição e cultura, são conceitos como identidade e tradições culturais (Barth, 1984 e 2000), memórias (POLLAK, 1989 e 1992) e narrativas de vida (BERTAUX, 2000).

A partir do que escreve Barth (1984 e 2000), entendemos a relação da noção de tradição cultural e de identidade como aquilo que os integrantes de organizações sociais e comunitárias herdaram, selecionam, empregam, transformam, acrescentam e tentam transmitir para as gerações seguintes. Trata-se de saberes, costumes e valores que são adaptados, afirmados e apropriados por atores sociais como demarcadores de identidades coletivas. Neste sentido, o foco da análise é na organização da comunidade e um debate nesta perspectiva demonstra a interconexão entre a comunidade e os elementos da tradição que considera sua. No contexto relacional em que vive a comunidade estudada, analisamos as memórias das lideranças mais antigas relativas às tradições transmitidas na coletividade liderada por elas. Na perspectiva relacional, os significados das tradições são construídos nas experiências e emergem em um contexto em movimento e é preciso falar em coexistência de tradições, que às vezes são contraditórias e antagônicas. Assim, optamos por falar em diversidade de autoridades, que sustentam posições e padrões culturais diversos e interferem uns sobre os outros. Neste contexto, ocorrem interações entre diversos segmentos socioculturais e,

conforme escreve Barth (2000), diferentes correntes de tradições culturais coexistem e se mesclam na vida das populações locais e regionais. A noção de tradição, a partir da situação em análise, é uma categoria usada para recortar a realidade e é uma forma de demarcar

fronteiras e estabelecer limites. As tradições funcionam como referências para processos sociais de construção das identidades. As tradições operam como sinais diacríticos e são apropriadas para demarcar a distinção social.

Os conceitos de memória, lugares e personagens da memória (POLLAK, 1989; 1992) são empregados aqui para debater temas relacionados aos saberes da comunidade estudada. Tomamos do mesmo autor alguns pontos de referência que organizam a memória, a saber: a) paisagens, como as dos rios, córregos e vegetações da comunidade quilombola local e das comunidades de pescadores de seus vizinhos; b) datas, como anos, meses e dias de morte de parentes e/ou ainda as datas de eventos festivos como do Ensaio Geral (ou Final) do Baile de Congos de São Benedito que ocorre na comunidade (que será explicado mais a frente); c) as tradições culinárias e costumes da alimentação servida pelos/as festeiros/as de São Benedito no dias do baile; d) músicas criadas e cantadas em determinados momentos e que marcaram as memórias dos narradores.

Cabe dizer ainda que, entre os elementos constitutivos da memória, além de lugares, datas e acontecimentos (ou eventos sociais), existem também as pessoas- personagens, que são pessoas significativas para às lembranças dos atuais integrantes da comunidade. No que tange ainda aos elementos constitutivos da memória, individual e coletiva, estão os acontecimentos e personagens narrados. Pollak (1992) chama atenção para dois tipos de acontecimentos: aqueles vividos pessoalmente e que a pessoa narra porque testemunhou tais acontecimentos e aqueles acontecimentos e personagens vividos por tabela, isto é, que foram narrados pela memória da coletividade da qual a pessoa se sente pertencer, e que também são definidos pelo autor como memórias herdadas³⁸.

38 Os acontecimentos vividos por tabela são aqueles vividos pela coletividade a qual a pessoa se sente pertencer, mesmo que nem sempre tenha participado (exemplo: escravidão). Por meio de socialização política ou socialização histórica ocorre o

Destacamos ainda que o conceito de memória usado está relacionado às concepções das memórias subterrâneas (muitas vezes silenciadas pelas memórias oficiais), que sempre vêm à superfície em momentos oportunos e estratégicos, principalmente quando estão em risco os direitos aos territórios e ao patrimônio cultural. Nessas oportunidades e estratégias, como escreve Pollak (1992), nem tudo é dito pelos narradores, pois a memória é seletiva, visto que nem tudo fica gravado e registrado ou, no caso em estudo, nem tudo é narrado para pesquisadores/as.

Adotamos também a abordagem teórico-metodológica das narrativas de vida, que está ligada à etnossociologia de Bertaux (2010). O autor escreve que a perspectiva etnossociológica orienta narrativas de vida para uma forma de narrativa da prática em situações sociais vividas. Essa perspectiva permite compreender os contextos sociais nos quais as narrativas se inscrevem e que elas contribuem para reproduzir ou para transformar. O autor acrescenta que a perspectiva etnossociológica quer compreender as relações e processos sociais estruturais, conforme o princípio de que a existência precede a consciência. Ele concebe também que a consciência pode voltar à existência pela mediação dos atos. (BERTAUX, 2010, p.17).

A perspectiva etnossociológica, conforme o próprio termo indica, consiste em um tipo de pesquisa empírica apoiada na pesquisa de campo e nos estudos de caso, que se inspira na tradição etnográfica nas técnicas de observação, mas que constrói seus objetivos pela referência a problemas sociológicos (BERTAUX, 2010, p.23). O que importa, segundo o autor, é que o entrevistado narre suas próprias experiências de vida. É o que faremos neste artigo, pois o que descrevemos aqui, de forma resumida, são as memórias e narrativas dos integrantes da comunidade sobre as heranças (também chamadas de tradições) deixadas por seus

fenômeno da projeção ou identificação com determinado passado tão forte que se pode falar em memória herdada. (POLLAK, 1992, P. 2-3).

antepassados (pais, avós e bisavós), entre as quais estão nomes, saberes e práticas festivas e produtivas e o próprio território.

2. TRADIÇÕES CULTURAIS E SABERES HERDADOS: DEMARCADORES DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO"

Em Córrego do Alexandre a memória, tradições e heranças dos antepassados está relacionada não apenas aos bens materiais, mas a um conjunto de elementos que inclui nomes, identidade e saberes relacionados à pesca, ao cultivo de mandioca e à produção dos seus derivados, à cultura culinária e às celebrações festivas. A transmissão desses nomes e saberes, conforme veremos, também está associada ao processo de construção da consciência e de auto definição da comunidade como quilombola. Relacionado à sua história ao trabalho escravizado na fazenda Roda D'água e ao fato de viverem da pesca em um território às margens do rio Cricaré, os integrantes da comunidade se definem como pretos, pescadores, festeiros/as de são Benedito e quilombolas

Os integrantes dessa comunidade são descendentes direto de Arcelino Joaquim dos Santos (conhecido como Acendino) e Laudemira dos Santos, ambos já falecidos. Arcelino era filho de Gonçalo Valentim dos Santos e de Maria Alexandrina. Pelo lado paterno, Arcelino era neto de Manoel Valetim e Cecília. Pelo lado materno, ele era neto de Tomás e Alexandrina. Além de Maria Alexandrina, Tomás e Alexandrina ainda tiveram os seguintes filhos: Licomédio, Plácido, Tomás, Belizardo e Rosa. Laudemira dos Santos, esposa de Arcelino, era filha de Manuel Graciano e Maria Orondina. Devido ao significado de suas ações para a comunidade local, os nomes de alguns desses/as personagens da memória comunitária retornarão diversas vezes ao longo deste artigo. Alexandrina e Tomás, avós maternos de Arcelino, assim como o casal Manoel.

Valentim e Cecília (seus avós paternos) foram escravizados na Fazenda Roda D'água, que, em 1852, pertencia a Manoel Ribeiro Silveiras. A fazenda ficou na memória dos quilombolas de Roda D'água e de Córrego

do Alexandre devido ao fato de possuir um grande engenho de produção de farinha, denominado localmente de bolandeira, e que devido à abundância hídrica em seu entorno, era movido pela força d'água e produzia quantidade elevada de farinha. Os integrantes da comunidade de Roda D'água justificam no presente etnográfico o fato de continuarem sendo produtores de mandioca e seus derivados, como a farinha e o beiju, baseando-se em narrativas de que esses saberes produtivos fazem parte de suas tradições.

Manoel Valentim e Cecília, que viveram por mais de 100 anos, foram os pais de Bernardina e Gonçalo Valentim dos Santos e também os avós maternos de Clóvis dos Santos, atual octogenário integrante do Baile de Congos de São Benedito. Segundo as narrativas de Clóvis e de seu sobrinho Getúlio dos Santos, Cecília (avó de Clóvis e bisavó de Getúlio) faleceu em 1958 com 130 anos de idade, conforme constava em sua certidão de óbito guardada por seu neto Arcelino³⁹. Gonçalo Valentim (filho de Manoel e Cecília), segundo sua neta Laudemira dos Santos (que tem o mesmo nome da mãe), viveu em Córrego do Alexandre até abril de 1961, quando veio a falecer.

Acerca do processo social da transmissão dos nomes entre as gerações em Córrego do Alexandre, os integrantes mais velhos da família Santos afirmam que existiram três pessoas do sexo masculino entre os seus ancestrais que receberam e transmitiram o nome Tomás, a saber: 1ª) o Tomás que foi escravizado na Fazenda Roda D'Água; 2ª) o Tomás que era filho do primeiro Tomás e que recebeu o mesmo nome do pai; 3ª) Placídio, filho do primeiro Tomás, teve um filho a quem deu o nome de

39 Cecília, segundo seu neto Clóvis dos Santos e seu bisneto Getúlio, tinha uma irmã chamada Marcolina. Marcolina casou-se com Hilário e tiveram os filhos Luiz Hilário e Teófilo Hilário dos Santos e integravam a comunidade quilombola do Angelim do Meio. Luiz Hilário tornou-se mestre do Baile de Congos de São Benedito e veio a falecer em 1954. Luiz era padrinho de Tertolino Balbino que neste ano assumiu a liderança do baile. Além de afilhado, Tertolino era casado com Bárbara dos Santos (falecida em janeiro de 2021), filha de Teófilo e sobrinha de Luiz. No presente etnográfico, Tertolino ainda está vivo e liderou o baile por 64 anos. Em 2018, Tertolino foi sucedido por seu amigo e guia do baile Berto Florentino na liderança do grupo.

Tomás. Houve ainda a intenção de Arcelino atribuir o nome Tomás ao seu filho Arquimino, que segundo o próprio filho, seu pai lhe registraria como Tomás de Aquino dos Santos, mas sua mãe não aceitou porque já existiam diversas pessoas entre os familiares com esse nome, então ele o registrou como Arquimino dos Santos. Cabe destacar ainda que Tomás e Alexandrina tiveram uma filha a quem atribuíram o nome de Rosa e que este nome voltou a ser transmitido na geração de suas bisnetas nas comunidades quilombolas de Córrego do Alexandre e de Roda D'água. Arcelino atribuiu este nome a uma de suas filhas, Rosa Maria dos Santos, e esta filha atribuiu o nome de seu pai ao seu filho, Arcelino dos Santos Conceição. Podemos observar ainda esse processo em relação ao nome Gonçalo, pai de Arcelino, que voltou a ser atribuído na geração de seus netos. Entre os quilombolas do Espírito Santo, ao que escreve Oliveira (2019), é muito frequente os nomes das gerações mais antigas irem sendo atribuídos para os filhos das gerações sucessoras. Parece ser uma forma de manter vivo na memória os nomes de alguns personagens do passado que foram significativos para as gerações que os sucederam. Além disso, conforme escreve Bourdieu (2006), o nome próprio está associado à construção social de uma identidade durável e é um elemento de unificação do eu, embora essa identidade oscile em um balanço provisório ou definitivo.

Os nomes de Licomédo e Placídio, filhos de Tomás e Alexandrina, reaparecem nas memórias e narrativas dos integrantes da comunidade devido ao fato de terem realizado ações no passado que atualmente esses integrantes definem como de “festeiros de São Benedito”. Dizem que Licomédo, por volta de 1950, teria construído um barracão de pau-a-pique coberto com folhas de palmeiras de indaiá em uma terra que tinha à margem do rio Cricaré para que o Baile de Congos de São Benedito realizasse seu último ensaio (chamado atualmente de Ensaio Geral) antes da realização da festa propriamente dita. Neste evento, que sempre ocorreu na noite de 30 para 31 de dezembro, Licomédo servia um jantar aos integrantes do baile e aos demais convidados e devotos de São Benedito que apareciam ao ensaio, onde o principal alimento servido era

pirão de farinha (conhecido como pirão d'água) com caldo de pescados e carne de porco. Portanto, entre as gerações dessa comunidade quilombola, transmitem-se também tradições culturais.

As narrativas das lideranças que demonstram que as tradições de suas comunidades foram criadas, recriadas e transmitidas entre gerações estão intimamente relacionadas ao processo político de auto definição como comunidade quilombola e é uma iniciativa das lideranças. Na comunidade Córrego do Alexandre, que está em interação com lideranças de outras comunidades quilombolas do Sapê do Norte, existe uma placa que foi colocada na entrada do seu território onde está escrito: Comunidade Quilombola Córrego do Alexandre.



Imagem 01: Placa na entrada do território quilombola de Córrego do Alexandre. Foto: João Batista de Souza, Conceição da Barra - ES, 31/12/2018. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.

O processo de reconhecimento da identidade e do território desta comunidade pelas agências do Estado em nível federal se encontra parado na Fundação Cultural Palmares desde 2015, conforme pode ser averiguado no processo nº 01420.000316/2015-16 e Portaria nº 42 de

07/04/2015. No Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) dos territórios de Roda D'Água, Morro da Onça, Córrego do Alexandre e Porto Grande, consta que a denominação Córrego do Alexandre está relacionada a um córrego de mesmo nome que não passava dentro da localidade. O referido córrego nasce há aproximadamente 01 km da margem direita da estrada velha, no sentido Conceição da Barra a São Mateus, onde o território da comunidade encerra um dos seus limites. O mesmo córrego era um dos afluentes do córrego da areia. Este último córrego margeia o território da comunidade e deságua no rio Santana.

A área que envolve a nascente do córrego do Alexandre até a estrada, pertencia à família Silves, antiga proprietária da fazenda escravocrata denominada Roda d'Água, na qual trabalhavam os ancestrais da comunidade e das comunidades quilombolas vizinhas denominadas Morro da Onça e Roda D'água. Por volta de 1950, Arcelino Joaquim dos Santos e sua esposa Laudemira saíram de um lugar denominado Córrego Fundo, que pertence ao território quilombola do Sapê do Norte, para viverem na terra- território onde hoje está a comunidade, localizada entre o rio Cricaré e à margem esquerda da estrada velha que liga Conceição da Barra a São Mateus. Na década de 1960 ele fez o requerimento dessas terras junto ao Estado. Essa era uma antiga área de uso da fazenda Roda d'Água, que dava acesso ao rio Cricaré para o escoamento da produção, e que Arcelino, estrategicamente, segundo seus filhos, observando a chegada da monocultura de eucaliptos, garantiu para ter acesso ao rio e à pesca.

O referencial hidrográfico denominado córrego da areia, posteriormente foi renomeado pelo senhor Arcelino como córrego do Alexandre para re-atribuir nome à área requerida e que antes era conhecida como fazenda Santa Luciana. Segundo o senhor Sebastião Benedito Guilherme, conhecido como Tião de Véio, líder da comunidade quilombola vizinha Porto Grande, Arcelino renomeou a terra que adquiriu como córrego do Alexandre em homenagem à sua avó que tinha o nome de Alexandrina.

Voltando a um dos lugares em que Arcelino, seus pais e avós

moravam antes do Córrego do Alexandre, denominado Córrego Fundo, existem várias narrativas envolvendo a antiga devoção a São Benedito, pois dizem que a imagem do santo que se encontra atualmente em Barreiras, comunidade de pescadores localizada do outro lado do rio Cricaré, tem uma longa história de relação com os pretos e quilombolas devotos de São Benedito do lado do Sapê do Norte⁴⁰. Relatam que a imagem foi doada ao pescador Cassimiro por Hilário (pai de Luiz Hilário), que teria ido para essa localidade namorar com Marcolina (ver mais dados na nota nº 5) e foi pescar e encontrou a imagem do santo. A partir de então, surgiu à narrativa de que a imagem no passado teria pertencido ao líder quilombola revolucionário chamado Benedito Caravelas, mais conhecido como Benedito Meia-Légua⁴¹, e que, a partir de então, todos os anos, no dia 31/12, os quilombolas visitam a comunidade e levam com eles a imagem do santo, a fim de festeja-lo na cidade de Conceição da Barra.

3. OS FIGURANTES DO BAILE DE CONGOS DE SÃO BENEDITO E O OFÍCIO DE FESTEIROS/AS.

Além de ser uma comunidade quilombola e de pescadores que tem uma longa tradição na organização do Baile de Congos de São Benedito desempenhando o ofício de festeiros/as e integrantes do mesmo auto-dramático, visto que o casal Arcelino e Laudemira dos Santos desempenhou esse ofício e Arcelino figurou como secretário do Rei de Congo e depois como Rei de Congo no baile, e que os pais deste casal já desempenhavam o ofício de festeiros e atuavam como figurantes do

40 Sobre a relação de São Benedito com o lugar denominado Córrego Fundo, o grupo de Jongo de São Benedito da comunidade de Barreiras canta o seguinte verso: “São Benedito das Piabas; morador do Córrego Fundo; São Benedito saiu a passear; deixou milagre no mundo”.

41 Para mais detalhes sobre a história de Benedito Meia-Légua ver Aguiar (2001) e Oliveira (2002).

baile⁴². No presente etnográfico, 10 (dez) figurantes do baile de congos estão entre os descentes (filho, netos e bisnetos), um irmão e um sobrinho-neto de Arcelino. São eles: 1º) Arquimino dos Santos, filho de Arcelino, que atua como secretário do Rei de Congo; 2º) Antônio Alexandre dos Santos, genro de Arcelino, que atua como Rei de Bamba; 3º) Antônio Carlos dos Santos Alexandre, filho de Antônio Carlos e Beatriz dos Santos, que atua como secretário do Rei de Bamba; 4º) Douglas dos Santos Alexandre, também filho de Antônio Carlos e Beatriz, que atua como contra-guia; 5º) Eliandro Francebílio dos Santos, filho de Arquimino e Elisabete Francebílio, que atua como primeiro congo ao lado de seu tio-avô Clóvis dos Santos; 6º) Clóvis dos Santos, irmão de Arcelino dos Santos, embora viva em outra comunidade quilombola, se sente parte da família, e atua como primeiro congo ao lado de seu sobrinho-neto Eliandro; 7º) Gilvan Francebílio dos Santos, filho de Arquimino e Elisabete, atua como terceiro congo; 8º) Josielson Gomes dos Santos, sobrinho-neto de Arcelino dos Santos, que vive na comunidade quilombola de Roda D'água, atua como quarto congo; 9º) Miguel Timboíba dos Santos, neto de Arquimino e Elisabete, atua como “derradeiro congo”; 10º) Alife dos Santos de Jesus, neto de Arquimino e Elisabete, atua como “derradeiro congo” ao lado de Miguel.

Conforme escreve Oliveira (2009; 2016), o Baile de Congos de São Benedito de Conceição da Barra, mais conhecido como Ticumbi, realiza

42 Os atuais integrantes da comunidade afirmam que Gonçalo Valentim dos Santos e Maria Alexandrina, pais de Arcelino, já atuavam no Baile de Congos de São Benedito como festeiros, sendo que Gonçalo figurava como Rei de Bamba. Por outro lado, também os pais de Laudemira dos Santos (esposa de Arcelino), Manoel Graciano e Maria Orondina atuavam como festeiros do santo, com a particularidade de Manoel Graciano figurar como congo no Baile de Congos de São Benedito que se apresentava no bairro Santana Velha, em Conceição da Barra, que era liderado pelo mestre Manoel Jerônimo (pai de Tertolino Balbino) até 1945, quando o mestre faleceu. Depois disso, Manoel Graciano figurou no Baile de Congo como secretário do Rei de Congo, mas seus netos (Laudemira e Arquimino) não lembram sob a liderança de qual mestre ele atuou, mas provavelmente sob a liderança do mestre Luiz Hilário. Este último mestre, como escrito na nota nº 5, faleceu em 1954.

suas festas todos os anos entre 30 de dezembro e 20 de janeiro na comunidade quilombola Córrego do Alexandre, na sede do município, na comunidade de pescadores de Barreiras e na vila de Itaúnas. O baile é uma celebração festiva em homenagem a São Benedito e acontece, segundo seus integrantes, há mais de 200 anos. Ele é considerado uma tradição cultural que seus ancestrais trouxeram da África e que foi recriado pelos quilombolas dos meios rurais e urbanos daquele município. O baile é um composto de danças, cantos e discursos poéticos, acompanhados aos sons de violas e pandeiros, sendo formado por 18 personagens denominados congos, reis, secretários, violeiros e porta-estandarte, todos liderados por um mestre⁴³.

O baile, conforme define o mestre Tertolino, “é uma representação da guerra” entre dois reis africanos, o Rei de Congo e o Rei de Bamba e seus respectivos secretários, assim como relembra a história dos batismos forçados de africanos e de seus descendentes no Brasil. A guerra acontece porque o primeiro rei, convertido ao catolicismo colonial português, proíbe o Rei de Bamba e seus seguidores a realizarem a festa de São Benedito, classificando este rei como pagão. Ritualisticamente, a festa termina com a vitória do Rei de Congo, batizando, a força, o Rei de Bamba. No entanto, o Rei de Bamba revida, em seus discursos, afirmando que ele só foi batizado por estar fora de sua terra de origem (a África), caso contrário, o rei opositor não lhe batizaria.

Os personagens ou figurantes do baile se vestem de branco e portam capacetes enfeitados com flores e fitas coloridas na cabeça. Sobre as roupas brancas eles cruzam em seus ombros e peitos fitas coloridas, como uma espécie de proteção. Os secretários (também chamados de embaixadores) dos reis, que na guerra vão para as frentes de batalhas, além de portarem espadas e mantos de chita colorida, levam sobre suas

43 A partir de abril de 2018, quando Tertolino Balbino, por efeito da idade e da falta de visão, renunciou a liderança como mestre do baile e passou a figurar como “Mestre Hemérito” (conforme descrição em uma faixa usada por ele) e foi sucedido por seu amigo Berto Florentino na liderança do grupo, o baile passou a contar com 19 integrantes, mas o número tradicional dos seus integrantes é 18.

cabeças capacetes confeccionados em forma de animais terrestres e aquáticos, como peixes e dragões.

Por ser um ritual de guerra de sociedades tradicionais africanas, o baile é formado apenas por personagens do sexo masculino. No entanto, o conjunto da festa de São Benedito, que visa integrar as famílias quilombolas, conta com a presença das mulheres como “festeiras do santo”.

Todos os anos a festa se inicia na comunidade quilombola Córrego do Alexandre, onde ocorre o Ensaio Geral (ou final) do Baile de Congos de São Benedito. Ali, os/as filhos/as e netos/as de Arcelino são festeiros/as do santo. Ser festeira/o, segundo a definição dos envolvidos, consiste em uma tradição que mantém, inova e transmite saberes, devoções e fé relativas ao preparo dos alimentos que são servidos aos “congos” e devotos do santo nas datas dos festejos e é resultado de promessas feitas pelas festeiras/os para São Benedito. Neste sentido, ser festeiro/a entre os integrantes do quilombo Córrego do Alexandre é uma tradição ligada às promessas e preces ao santo que vem desde seus antepassados (bisavós, avós, pais, tios e primos).

Os antepassados da comunidade eram integrantes do baile e/ou festeiros/as de São Benedito e na festa serviam alimentos aos congos e devotos do santo preto como uma forma de imitá-lo e segui-lo, visto que São Benedito era cozinheiro em seu convento enquanto frade franciscano e tinha como princípio moral saciar a fome dos pobres e necessitados. Além dos descendentes de Arcelino e Laudemira, ser festeiros/as é um compromisso assumido por mais cinco famílias descendentes de antepassados quilombolas que também foram festeiros/as de São Benedito no passado.

O fato de os quilombolas de Córrego do Alexandre serem pescadores e devotos de São Benedito tem levado os integrantes da comunidade a oferecerem, como retribuição ao santo e aos devotos dele, alimentos que resultam dos seguintes produtos do seu trabalho: o pescado, os derivados da mandioca (principalmente a farinha) e carne de animais suínos. Os produtos da pesca são associados aos da mandioca da seguinte forma: a)

do pescado temperado ao azeite de dendê e a outros temperos, após cozido, gera um caldo; b) do plantio e cultivo da mandioca se produz a farinha e outros derivados; c) a farinha misturada ao caldo do pescado para resultar no que os quilombolas denominam “pirão d’água”. Conforme nos relataram Aquimino e Laudemira dos Santos, no passado, era uma regra que, nos dias do Ensaio Geral para o baile de congos e nos dias da festa de são Benedito fosse servido e consumido este pirão. Ele era acompanhado do pescado e do arroz; e/ou simplesmente o pirão era servido com a carne de porco.

Com o passar do tempo, a alimentação foi mudando. Embora ainda a carne de porco continue sendo um dos ingredientes no cardápio preparado pelos/as festeiros/as aos congos e devotos de são Benedito, às vezes em forma de feijoada, ou cozida e/ou frita, é menos frequente encontrarmos o pescado; e o pirão d’água quase desapareceu do cardápio preparado pelos/as festeiros/as de são Benedito. Ao que alguns festeiros/as relatam, com o desaparecimento dos córregos e dos pequenos rios em função dos desmatamentos para o cultivo da monocultura dos eucaliptos e da cana-de-açúcar, a atividade da pesca ficou reduzida ao rio Cricaré e ao mar, e o pescado foi drasticamente reduzido como composição da dieta alimentar frequente dos quilombolas e de seus momentos de festividade. A carne de frango, por ter se tornado um componente frequente na alimentação das famílias, entrou no cardápio assumindo o lugar ocupado no passado pelo pescado.

Os/as filhos/as e netos/as de Arcelino e Laudemira dos Santos que desempenham o ofício de festeiros/as de são Benedito, são: a) Ubaldino Rodrigues Romualdo (afilhado, sobrinho e filho adotivo do casal), que relataremos suas narrativas de vida mais adiante; b) Arquimino dos Santos (que apresentaremos suas narrativas de vida mais adiante) e sua esposa Elisabete Francebílio dos Santos, seus filhos/as e, em especial, seu filho Wellington⁴⁴; c) Laudemira dos Santos, que herdou da mãe o nome e

44 Wellington Francebílio dos Santos, que já figurou como Rei de Bamba no baile, mora na cidade de Conceição da Barra, é casado com Jaqueline de Almeida Júlio. Juntos eles são festeiros de são Benedito todos os anos. Os integrantes da família Júlio também

o compromisso de atuar como festeira do santo⁴⁵; d) Beatriz dos Santos e seu esposo Antônio Alexandre, e seus três filhos/as, nora e genro; e) Rosa Maria dos Santos; f) Cassimira dos Santos Rodrigues⁴⁶.

4. UBALDINO R. ROMUALDO: FESTEIRO, BARQUEIRO E ZELADOR DO BARRAÇÃO DE SÃO BENEDITO.



Imagem 02: Ubaldino (de boné vermelho), transportando em águas rasas do rio Cricaré, em bote movido ao remo, os congos integrantes do Baile de Congos de São Benedito para barcos maiores movidos a motores, para buscarem São Bino do Córrego Fundo na comunidade de Barreiras. Porto de São Benedito, Quilombo Córrego do Alexandre, Conceição da Barra - ES, 31/12/19. Acervo: Africanidades Transatlânticas. Imagem 03: Ubaldino transportando em bote movido

ao remo, integrantes do Jongu Nossa Senhora Aparecida para barcos maiores. Ao fundo, observa-se outros integrantes do Baile de Congos aguardando para serem transportados. Porto de São Benedito, Quilombo Córrego do Alexandre, Conceição da Barra - ES, 31/12/2019. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.

são antigos devotos, festeiros e congos de São Benedito. O fato dessas famílias se encontrarem nas festas de São Benedito viabiliza alianças matrimoniais entre os seus integrantes que, ao que tudo indica, são alianças realizadas antes pelas famílias.

45 Laudemira já foi conhecida também como costureira de São Benedito, pois confeccionava as roupas e capacetes dos congos, secretários e reis que compunham o Baile de Congos de São Benedito.

46 O senhor Arcelino e Laudemira dos Santos tiveram ainda os filhos Getúlio, Cláudio e Gonçalo, mas estes não atuam como festeiros e nem como figurantes no Baile de Congos de São Benedito. Fora de seu casamento, Arcelino teve mais um filho e uma filha, que são Alcione e Andreia, mas estes, apesar de serem aceitos como irmãos pelos integrantes da comunidade, não vivem no território local, mas sim no bairro urbano de Santana Velha em Conceição da Barra e, segundo Arquimino, Arcelino lhes deixou imóveis como herança naquele bairro.

O objetivo desta parte do texto é descrever, de forma breve, o relato de vida de Ubaldino Rodrigues Romualdo, quilombola, festeiro, barqueiro e zelador do barracão (também chamado galpão) de são Benedito, da comunidade quilombola de Córrego do Alexandre. Ubaldino nasceu em 1944, sendo filho de Maria Graciana dos Santos, que, por ser filha de Manoel Graciano (figurante do Baile de Congos) e Maria Orondina, era conhecida como Mariazinha. Ela era irmã e comadre de Laudemira dos Santos, visto que esta era madrinha de Ubaldino. Quando ele estava com oito anos de idade sua mãe faleceu e ele passou a ser criado por sua madrinha Laudemira e por Arcelino.

Os avós Manoel Graciano e Maria Orondina, bem como a família na qual Ubaldino foi socializado pelas relações de parentesco, compadrio e adoção, eram integrantes do baile e festeiros/as de são Benedito. Atualmente Ubaldino é pescador aposentado, profissão que herdou de seus padrinhos e pais adotivos, de quem aprendeu ainda parte do ofício de festeiro, lembrando que esse ofício já havia sido transmitido antes por seus avós maternos. Essa função de Ubaldino é alternada, um ano sim e outro não, pois seus irmãos, também assumiram esse mesmo compromisso com o santo. Por isso, estabeleceram um acordo de alternarem como festeiros do santo. Esse ofício, que vem da época de seus avós e tios avós, é desempenhado todos os anos na noite de 30 para 31/12, quando recepcionam os congos de são Benedito para o Ensaio Geral, às margens do rio Cricaré.

Além de festeiro, Ubaldino também é o zelador do barracão do Ensaio Geral e de uma imagem de são Benedito que é mantida ali. Ele zela também do que os congos chamam do porto de são Benedito, que é o lugar onde os congos e devotos embarcam todos os anos em canoas e barcos para buscarem o são Bino do Córrego Fundo na comunidade de pescadores de Barreiras. No momento do embarque, Ubaldino exerce mais um compromisso assumido com o santo, que é o ofício de barqueiro, que consiste em transportar os congos e devotos em seu pequeno bote de pesca até os barcos maiores que navegam apenas em águas mais profundas. Esses barcos saem do porto de Conceição da Barra, param no

porto são Benedito no Quilombo, vão à comunidade de pescadores de Barreiras e retornam ao porto da cidade.

Devido a esse seu compromisso com são Benedito, Ubaldino relatou-nos que certa vez, depois de muitos anos transportando congos e devotos, seu pequeno bote foi se acabando e já estava ficando arriscado realizar o referido transporte. Então, ele rezou uma prece a são Benedito e realizou uma promessa, que se o santo o ajudasse a comprar um novo bote, ele continuaria com sua função de barqueiro enquanto aguentasse exercê-la. Como resultado de sua prece e promessa, segundo a fé de Ubaldino, são Benedito teria abençoado e ele pescou uma grande quantidade de um peixe denominado robalo, o que lhe rendeu um valor considerável em dinheiro e ele pode comprar um novo bote. Por isso, no início do ano de 2020, aos 76 anos, ele ainda exerceu sua função de barqueiro do santo e, segundo suas palavras, exercerá essa função enquanto tiver forças para tanto. Na passagem do ano de 2020 para 2021, em função do afastamento social ocasionado pela pandemia da Covid-19, não ocorreu a celebração da festa e do Baile de Congos de São Benedito em Conceição da Barra, ficando os integrantes do baile e os devotos do santo com suas preces restritas aos ambientes familiares.

5. ARQUIMINO DOS SANTOS: O FIGURANTE DE SECRETÁRIO DO REI DE CONGO



Imagem 04: À frente, Arquimino dos Santos, figurando como Secretário do Rei de Congo, e ao fundo, Jonas Balbino, figurando como Rei de Congo, no Baile de Congos de São Benedito. Conceição da Barra - ES, 01/01/2019. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.



Imagem 05: No Baile de Congos, Arquimino dos Santos, de manto amarelo e capacete na cor ouro, desempenhando o papel de Secretário do Rei de Congo, na simulação da guerra com o Secretário do Rei de Bamba (capacete na cor prata). Este último papel é desempenhado por seu sobrinho Antônio Carlos dos Santos Alexandre. Conceição da Barra - ES, 01/01/2019. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.



Imagem 06: Integrantes do Baile de Congos participando da missa de São Benedito. Conceição da Barra - ES, 01/01/2019. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.



Imagem 07: Da esquerda para a direita: Jonas Balbino, figurante do Rei de Congo; Arquimino, figurante de Secretário do Rei de Congo; Antônio Carlos S. Alexandre, Secretário do Rei de Bamba. Conceição da Barra - ES, 01/01/2019.

Arquimino dos Santos nasceu em 07 de março de 1955, em Córrego do Alexandre, filho de Arcelino e Laudemira dos Santos. Ele é casado com Elisabete Francebílio dos Santos, com quem tem 05 filhos (quatro do sexo masculino e uma do sexo feminino). Ele é avô de sete netos.

Arquimino relata que, apesar da insistência de seu pai Arcelino para

que ele entrasse no Baile de Congos de São Benedito, ainda em sua adolescência, ele dava pouca importância ao que seu pai falava e à tradição do baile. Afirma que só percebeu a importância dos saberes de seu pai depois que entrou na maturidade da vida adulta. Relata que, apesar disso, desde a idade de 10 anos acompanhava seu pai nas atividades do baile de congos e muitas vezes iam para a comunidade de pescadores de Barreiras permanecendo ali nos dois dias da festa e não tinha noção do que acontecia. Brincava com outras crianças enquanto seu pai participava das atividades de jongo, reis-de-boi, forró, ladainha e baile de congos. A luz de alerta sobre a importância das atividades desempenhadas por seu pai, que figurou como secretário e Rei de Congo no baile, só ascendeu quando seu pai já na velhice adoeceu e foi hospitalizado. A partir de então, teria prometido a si mesmo que ocuparia o lugar de seu pai no baile e alguns integrantes de sua comunidade teriam zombado dele, dizendo que ele não teria capacidade para desempenhar o papel outrora figurado por seu pai. Relata que o então vassalo do baile, Rogério Medeiros, teria lhe transmitido um recado enviado por seu pai do leito do hospital, alguns momentos antes da morte, que era para lhe entregar a espada e para que ele entrasse em seu lugar “na brincadeira”, isto é, no baile de congos. A seguir, apresentamos um verso, denominado embaixada, criado e declamado por Aquimino como uma homenagem aos seus antepassados, que diz:

Rei de Bamba!

Eu ia te dizer muitas coisas, mas, enfim, não digo nada. Simplesmente vou te dizer, o passado dessa espada.

Rei de Bamba!

Essa espada era do meu tataravô,
Que morreu faz trezentos anos, ficou com meu bisavô.

Meu bisavô também se foi, passou para o meu avô, Meu avô foi convocado, para o Ticumbi do senhor.

Então passou para meu pai, meu pai muito lutou Venceu batalhas sangrentas, até quando Deus chamou.

Aí passou para o mestre, o mestre pra mim passou
Pra eu ser igual a ele, seja aqui, seja acolá, seja que lugar eu for. Eu
venci todas as batalhas, por ordem do criador.

Um outro saber que Arquimino aprendeu com seu pai (Arcelino) foi tocar uma sanfona denominada Oito Baixos. Afirma que Arcelino era bom tocador e animador do que chamam de “forró sapezeiro”. Este forró é a dança que acontece no encerramento das atividades do Baile de Congos, em um momento de descontração e confraternização entre os congos, seus familiares e amigos devotos mais próximos. Segundo Arquimino, os principais instrumentos que caracterizam o forró sapezeiro são as sanfonas de Oito Baixos e os pandeiros. Ele recorda outros bons sanfoneiros que também animavam o forró no Sapê do Norte: Mário Florentino e Manoel Coxi, respectivamente tio e pai do mestre Berto Florentino; João Concessa, que era sogro de Miltinho (antigo guia no baile de congos, falecido em 2019); dentre outros. Arquimino recorda algumas músicas que são cantadas por eles no forró. Destacamos apenas dois versos, onde fica evidente a relação do “Forró de Sapezeiro” com os instrumentos do baile de congos, como segue:

Minha mãe quando eu morrer, me enterra no seu terreiro. Com meu
braço de fora, pegado no meu pandeiro.

Minha mãe quando eu morrer, me enterra no chapadão. Com meu
braço de fora, com meu pandeiro na mão.

Uma das preocupações dos congos mais antigos é a manutenção e transmissão da tradição do baile dentro das famílias que por muitos anos mantiveram o Baile de Congos de São Benedito de Conceição da Barra. Como forma de demonstrar sua preocupação com o futuro do baile, Arquimino, além de inserir seus filhos como congos no baile, também ensinou e inseriu seus netos como figurantes na última dupla do cordão do baile, que denominam “derradeiros congos”. Ele entende que os bons integrantes do baile de congos não são aqueles que se preocupam apenas em reproduzir e manter imutável as tradições dos seus pais e avós, mas aqueles que se preocupam também com sua transmissão para as novas

gerações, pois, segundo ele, o desafio está em preparar os sucessores no baile, o que requer a inserção de filhos e netos como congos e como festeiros/as de São Benedito.

A demonstração dessa preocupação do senhor Arquimino está no fato de ter conseguido inserir seus filhos, sobrinhos e netos no que o Rei de Congo denomina “Nossa bela sociedade de São Benedito”. Seus filhos ocupam os seguintes papéis no baile: Wellington, que já figurou como Rei de Bamba, há 06 anos desempenha o ofício de festeiro; Ronaldo foi secretário do Rei de Bamba; Eliandro é primeiro congo; e Gilvan é segundo congo. Seus sobrinhos, como escrevemos acima, também desempenham papéis no baile figurando como contra guia e secretário do Rei de Bamba. Seus netos Alife e Miguel são “derradeiros congos” e dois outros netos estão sendo preparados para substituir a falta de algum integrante no baile.

6. LADEMIRA DOS SANTOS: FESTEIRA, COZINHEIRA E COSTUREIRA DE SÃO BENEDITO

Laudemira dos Santos nasceu em Córrego de Santana, uma das comunidades do grande território quilombola do Sapê do Norte, em 18 de setembro de 1949, sendo a filha mais velha do casal Laudemira e Arcelino dos Santos. Como seus irmãos, ela sempre viveu da pesca como pescadora e marisqueira artesanal, ofício que aprendeu com os pais, e ainda pesca com puçá, jequi, rede, tarrafa e vara. Atua também desfiando siri, que é vendido na própria comunidade (conforme se observa em uma placa à margem da estrada que liga Conceição Barra a São Mateus) e na feira, onde vendem também caranguejo, camarão, siris e outros pescados. Há mais de 10 anos Laudemira está aposentada como pescadora, mas continua trabalhando.



Imagem 08: Laudemira dos Santos: quilombola, pescadora, jogueira de Nossa Sra. Aparecida, festeira, cozinheira e costureira de são Benedito. Vila de Itaúnas, Conceição da Barra - ES, 18/01/2019. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.

Além de herdar o nome da mãe, dela herdou também os saberes relativos ao ofício de festeira, cozinheira e costureira de são Benedito. Assim como sua mãe Laudemira criou um filho de sua irmã, embora em circunstâncias distintas, como vimos na narrativa de vida de Ubaldino, Laudemira tem uma filha adotiva (sem formalização nos documentos) que é filha biológica de sua irmã.

Laudemira, por ser a mais velha entre irmãos e irmãs, é considerada por todos na comunidade como a guardiã da memória e dos saberes-fazeres relativos aos seus antepassados, pois entre os familiares é ela que é chamada a lembrar os nomes e as ações desempenhadas por seus pais, tios, avós, tios-avós e bisavós.

Laudemira é também a guardiã dos saberes culinários advindos de seus pais e avós, pois, embora outros irmãos e irmãs conheçam a técnica, é ela quem melhor prepara o azeite de dendê na comunidade que serve

para temperar os pratos que resultam dos pescados. Além de o referido azeite ser usado no consumo alimentício, ele está presente também nas oferendas e ritos religiosos de matriz africana na comunidade e em “assentos de santo” em outras comunidades quilombolas do Sapê do Norte, e dois dos exemplos mais próximos estão na mesa de santa Bárbara no Quilombo de Linharinho, que dista cerca de 8 (oito) quilômetros de Córrego do Alexandre, na mesa de são Cosme e Damião do Quilombo Porto Grande, que faz limites com o território da comunidade e dentro da própria comunidade no centro de Getúlio dos Santos (irmão de Laudemira). Esses ritos são celebrados não apenas em comunidades quilombolas do entorno, mas também em bairros urbanos de Conceição da Barra e São Mateus, pois o azeite de dendê que é produzido em Córrego do Alexandre é usado para o consumo local e também para a comercialização com outras comunidades e nas feiras livres nas duas referidas cidades.

Para Laudemira, ser cozinheira de são Benedito está relacionado a um ofício desempenhado pelo próprio santo, visto que ele teria sido cozinheiro no convento onde viveu. Ser cozinheira é uma das atribuições relacionadas aos saberes das festeiras do santo, pois implica em saber preparar os alimentos, sobretudo aqueles derivados da carne suína. Assim, nem sempre os/as festeiros/as de são Benedito são aqueles/as que têm o maior recurso econômico, visto que para agradar o santo e os seus congos não basta oferecer maior quantidade de alimentos, mas é preciso adentrar ao universo devocional e dominar os saberes sagrados no preparo desses alimentos. E isso, segundo as festeiras, entre as quais Laudemira, é uma herança tradicional das famílias quilombolas do Sapê do Norte.

Ainda entre os ofícios herdados de sua mãe, Laudemira é considerada a costureira de são Benedito, pois é ela que, depois da mãe, sempre preparou a indumentária constituída de calças, saiotas, sombras, batas e camisas brancas, assim como de capacetes e mantos (ou mantas) usados pelos congos, reis e secretários. De sua mãe, ela aprendeu também a confeccionar os pontos da renda de bilro, com a qual era

produzido o saioite dos integrantes do baile, mas ela não deu continuidade a esses ensinamentos. As últimas peças para os integrantes do baile foram produzidas recentemente por Laudemira, pois foi ela quem preparou as roupas dos seus sobrinhos- netos, Miguel e Alife, que figuram como os “derradeiros congos” no baile.

Tudo o que nos foi narrado por Laudemira e por outras festeiras de são Benedito, entre elas suas próprias irmãs, demonstram que, embora nem sempre as mulheres estejam na linha de frente no rito de guerra representado no Baile de Congos de São Benedito, sem elas, os homens jamais venceriam as guerras e muito menos as batalhas da vida cotidiana, por mais simples que possam ser.

7. JONGO NOSSA SENHORA APARECIDA.



Imagem 09: Jongueira de Nossa Sra. Aparecida realizando apresentação em escola da vila de Itaúnas, Conceição da Barra - ES, 18/01/2019. Acervo: Projeto Africanidades Transatlânticas.



Imagem 10: Grupo de Jongo N. S. Aparecida, após participação da exposição de fotos e desenhos organizada pelo projeto Africanidades Transatlânticas em escola na vila de Itaúnas, em 18/01/2019.

Não é nosso objetivo descrever aqui todas as “rodas de jongo” que acontecem no decorrer dos festejos de são Benedito em Conceição da Barra e nem listar todos os grupos que existem neste município. Embora o jongo tenha uma história de mais de 100 (cem) anos na região Sudeste do Brasil, vamos apenas mencionar, de forma resumida, o contexto histórico do seu surgimento e o significado dessas celebrações, nas quais se insere o jongo Nossa Senhora Aparecida de Córrego do Alexandre.

Conforme escreve Oliveira (2016), o jongo foi criado no Brasil, no

século XIX, pelas capacidades poéticas de africanos e seus descendentes de origem banto, que foram escravizados nas fazendas de café da região Sudeste, e por aqueles que viveram experiências de liberdade e autonomia nos quilombos desta mesma região. Deste modo, o jongo, também conhecido como caxambu e tambor, é uma tradição cultural de comunidades negras e quilombolas estabelecidas nesta região.

No norte do Espírito Santo existe atualmente mais de uma dezena de grupos jongueiros, e neles o termo jongo se refere às cantigas entoadas, e o tambor é o principal instrumento tocado. Os grupos, liderados por mestres/as, são formados por tocadores de instrumentos musicais (tambor, ganzá ou reco-reco) e dançarinas/os que cantam de forma desafiadora às diversas situações vividas pelas comunidades quilombolas que tomaram o jongo como um dos símbolos demarcadores de suas identidades.

Na comunidade quilombola Córrego do Alexandre, o grupo de jongo Nossa Senhora Aparecida, liderado por Douglas dos Santos (neto de Arcelino e Laudemira), que também é figurante no baile de congos como contra guia, foi criado em março de 2017 em homenagem a uma divindade negra do sexo feminino e padroeira do Brasil. O grupo tem uma festa própria em 12 de outubro, dia das crianças e de sua padroeira, e entre os objetivos das lideranças ao criá-lo foi também integrar as mulheres e as crianças da comunidade nos festejos de São Benedito que ocorrem no período do ciclo natalino.

Além da sua festa em 12 de outubro, o grupo realiza no decorrer do ano, diversas outras “rodas de jongo”, das quais destacamos três: 1ª) em 31 de dezembro, quando participa dos festejos do Baile de Congos de São Benedito, que busca São Bino do Córrego Fundo na comunidade de pescadores de Barreiras e realiza cortejos no rio Cricaré e nas ruas da cidade de Conceição da Barra; 2ª) no decorrer dos festejos de São Benedito e São Sebastião na Vila de Itaúnas, no final de semana que mais se aproxima as datas de 19 e 20 de janeiro; 3ª) em 26 de setembro, na festa de São Cosme e Damião, junto com a comunidade quilombola vizinha de Porto Grande.

8. NOTA DE FINALIZAÇÃO

Para finalizar, como verificamos acima, os/as quilombolas de Córrego do Alexandre estão inseridos em diversas práticas e tradições culturais, em especial aquelas relacionadas à devoção a São Benedito e aos festejos que o Baile de Congos celebra para este santo. Sendo assim, é possível afirmar, que além de integrantes e colaboradores dos festejos organizados pelo Baile de Congo de São Benedito de Conceição da Barra, podemos entender suas definições como: pescadores, herdeiros, devotos, guardiões, zeladores, festeiros e transmissores de saberes relativos aos bens e tradições do santo preto, além da auto-denigação étnica como pretos e quilombolas.

Os antigos mestres, congos e festeiros/as de São Benedito, fundadores da comunidade, estabeleceram, em suas preces, acordos com o santo e prometeram realizar a sua festa. Assim como o patrimônio cultural ligado à produção na terra, à pesca e à cultura culinária, as preces, os acordos, as promessas e a devoção ao santo vêm sendo transmitidas entre as gerações. Atualmente, descendentes desses antigos mestres e festeiros continuam honrando o compromisso como uma retribuição a São Benedito pelas graças recebidas. As famílias afirmam que são herdeiros de tradições e saberes festivos criados e recriados por seus ancestrais e que eles assumiram o compromisso de honrar esses saberes e bens intangíveis com São Benedito e com a comunidade que se organiza movida por alianças estabelecidas entre seus integrantes.

SOBRE OS AUTORES

OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA

Doutor em Antropologia Social, professor no Departamento e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, pesquisador filiado ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pesquisador associado ao Comitê Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e ao grupo de pesquisa do NUER (Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas), do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Santa

Catarina, registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq sob a liderança da Dr^a Ilka Boaventura Leite.

E-mail: oliveira.osvaldomartins@gmail.com

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Pesquisadora Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB)/UFES

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Maciel. Os Últimos Zumbis. Rio de Janeiro: Brasil-Cultural, 2001.

BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTH, Fredrik. "Problems in conceptualizing cultural pluralism, with illustrations from Somar, Oman". In: Maybury-Lewis, David. The Prospects for Plural Societies.

Washington, D.C.: The American Ethnological Society, 1984.

BOURDIEU, Pierre. "A ilusão biográfica". In: AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). Usos e abusos da história oral. RJ: Editora da FGV, 2006.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins. Projeto político de um território negro: memória, cultura e identidade quilombola em Retiro, Santa Leopoldina - ES. Vitória/ES: Milfontes, 2019.

OLIVEIRA, Osvaldo M. "O jongo como patrimônio cultural". In: OLIVEIRA, Osvaldo M. (Org.). Cleber Maciel. Negros no Espírito Santo. 2^a. ed. Vitória (ES): Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016. P. 203-213.

OLIVEIRA, Osvaldo M. "Ticumbi: O Baile dos Congos para São Benedito". In: OLIVEIRA, Osvaldo M. (Org.). Cleber Maciel. Negros no Espírito Santo. 2^a. ed. Vitória (ES): Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016. P. 215-218.

OLIVEIRA, Osvaldo M. (Organizador). Culturas Quilombolas do Sapê do

Norte: Farinha, beiju, reis e bailes dos congos. Vitória (ES): Editora Santo Antônio, 2009.

OLIVEIRA, Osvaldo M. "Quilombo do Laudêncio, município d São Mateus (ES)". In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV/ABA, 2002.

POLLAK, Michael. "Memória, esquecimento, silêncio". IN: Estudos Históricos, RJ, vol. 2, n. 3, 1989.

POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". IN: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992.

O GENOCÍDIO INDÍGENA ATUAL

THE CURRENT INDIGENOUS GENOCIDE

Eloy Terena

Indígena Terena. Doutor em Antropologia Social pelo Museu Nacional (UFRJ).

Deborah Duprat

Advogada e subprocuradora-geral da República aposentada

RESUMO: A América, antes de sua invasão, era idealmente pensada como um espaço quase sobrenatural, à margem do conhecimento, uma vez que as fronteiras do mundo coincidiam com as fronteiras do conhecimento. Uma vez ocupado esse território, ele passa a constituir a exterioridade da Europa, o local do “outro”. Esse “outro”, por sua vez, é percebido como anômalo, ou seja, de uma maneira contranormativa a partir da qual se revela uma forma patológica, irregular e desviada de existência e conduta.

PALAVRAS-CHAVE: Genocídio; indígena; america.

ABSTRACT: America, before its invasion, was ideally thought of as an almost supernatural space, on the fringes of knowledge, since the borders of the world coincided with the borders of knowledge. Once this territory is taken, it starts to constitute the exteriority of Europe, the place of the “other”. This “other”, in turn, is perceived as anomalous, that is, in a contra-normative way from which a pathological, irregular and deviant form of existence and conduct is revealed.

KEYWORDS: Genocide; indigenous; america.

A América, antes de sua invasão, era idealmente pensada como um espaço quase sobrenatural, à margem do conhecimento, uma vez que as fronteiras do mundo coincidiam com as fronteiras do conhecimento. Uma vez ocupado esse território, ele passa a constituir a exterioridade da Europa, o local do “outro”. Esse “outro”, por sua vez, é percebido como anômalo, ou seja, de uma maneira contranormativa a partir da qual se revela uma forma patológica, irregular e desviada de existência e conduta.

A concepção dos povos originários da América como inferiores e a violência do projeto colonial, com morte, desterritorialização e captura de modos de vida, vão alimentar, em larga medida, as teorias raciais do século XIX e a própria formação dos Estados nacionais, com a noção de homogeneidade que lhe é correlata. A combinação desses ingredientes culminou no nazismo e no holocausto judeu, chamando a atenção da Europa, pela primeira vez, para o fenômeno da eliminação dos “seus outros”.

Em 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi promulgada, em Paris, a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Esse tratado se vale do conceito de genocídio cunhado por Raphael Lemkin⁴⁷, em obra doutrinária de 1944, a qual, referindo-se às técnicas nazistas, inspira-se nas partículas *genos* (raça, tribo) e *cídio* (assassinato). Já em seu art. 1º, a Convenção diz que o genocídio é crime tanto em tempo de paz como em tempo de guerra, e o define, em seu art. 2º, como a prática de atos cometidos com a intenção de “destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso”. O art. 2º, “c”, contém um comando importante, segundo o qual constitui ato de genocídio “submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial”. Toda essa disciplina sobre o genocídio foi reproduzida no art. 6º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

47 LEMKIN, Raphael apud RAMOS, André Carvalho. Curso de Direitos Humanos, São Paulo: Saraiva, 2014, p.165.

O dispositivo por último referido, presente tanto na Convenção quanto no Estatuto de Roma, tem sua gênese na compreensão de que um mundo é sempre a projeção de padrões significativos no espaço que rodeia a experiência viva. Por isso, quando há invasão do espaço de intercâmbio simbólico, uma civilização deixa de ser vital e entra numa espiral de desesperança e desintegração.

A Constituição brasileira de 1988, porque resultado de lutas, incorpora muitas e diversas políticas identitárias e configura uma sociedade nacional plural, ao mesmo tempo que conforma o Estado como instância descolonizadora.

No plano internacional, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho disciplina uma nova relação do Estado nacional com o seu “povo”, circunstância facilmente identificada se confrontada com o texto normativo que lhe é anterior e que é por ela expressamente revogado: a Convenção 107 da mesma OIT. Enquanto esse último documento tinha como propósito a assimilação das chamadas “minorias étnicas” à sociedade nacional, o presente, já em seu preâmbulo, evidencia a ruptura com o modelo anterior. Está expresso em seu texto: “[c]onsiderando que a evolução do direito internacional desde 1957 e as mudanças sobrevindas na situação dos povos indígenas e tribais em todas as regiões do mundo fazem com que seja aconselhável adotar novas normas internacionais nesse assunto, a fim de se eliminar a orientação para a assimilação das normas anteriores; [r]econhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas, religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram”(“...”).

Todos esses textos normativos, por sua vez, têm a terra como elemento essencial ao exercício dos direitos que passam a ser então reconhecidos aos povos indígenas. A centralidade da terra está exatamente no fato de ser o espaço de

intercâmbio simbólico, que, uma vez suprimido, leva ao colapso do

mundo da vida coletiva. Essa circunstância foi ressaltada no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, em vários votos. Veja-se, por exemplo, aquele proferido pelo ministro Menezes Direito: “[n]ão há índio sem terra. A relação com o solo é marca característica da essência indígena, pois tudo o que ele é, é na terra e com a terra. Daí a importância do solo para a garantia dos seus direitos, todos ligados de uma maneira ou de outra à terra. É o que se extrai do corpo do art. 231 da Constituição”. (...). É nela e por meio dela que eles se organizam. É na relação com ela que forjam seus costumes e tradições. É pisando o chão e explorando seus limites que desenvolvem suas crenças e enriquecem sua linguagem, intimamente referenciada à terra. (...) Por isso, de nada adianta reconhecer-lhes os direitos sem assegurar-lhes as terras, identificando-as e demarcando-as.”

A negativa ou omissão deliberadas na demarcação das terras indígenas configura o crime de genocídio na modalidade inscrita no artigo 2º, “c”, da Convenção, e no artigo 6º, “c”, do Estatuto de Roma, ou seja, mata-se um povo quando lhe são impostas condições de vida capazes de levar à sua destruição física. Seus membros morrem ou aqueles que sobrevivem se submetem a um processo de integração da cultura dominante, assimilando a linguagem e o sistema de valores do colonizador. O povo preexistente deixa de existir. Foi o que aconteceu com vários povos indígenas ao longo do projeto colonial.

Assentadas essas premissas, é preciso denunciar que está um curso um processo de genocídio dos indígenas no Brasil, capitaneado pelo presidente da República. Discursivamente, ele trata esse segmento da sociedade nacional como inferior e defende a sua “evolução”, mediante a integração à sua “cultura”, sim, à “cultura” de Jair Bolsonaro. E não admite que suas terras sejam demarcadas. São dele afirmações tais como: “[c]om toda a certeza, o índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós”; “[o]s índios não falam nossa língua, não têm dinheiro, não têm cultura. São povos nativos. Como eles conseguem ter 13% do território nacional?”; “[n]ão tem terra indígena onde não tem minerais. Ouro, estanho e magnésio estão nessas terras, especialmente

na Amazônia, a área mais rica do mundo. Não entro nessa balela de defender terra pra índio”; “[p]ode ter certeza que se eu chegar lá (Presidência da República) não vai ter dinheiro pra ONG. Se depender de mim, todo cidadão vai ter uma arma de fogo dentro de casa. Não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola”; “[e]m 2019 vamos desmarcar [a reserva indígena] Raposa Serra do Sol. Vamos dar fuzil e armas a todos os fazendeiros⁴⁸”.

Mas não se trata apenas de estratégia retórica. O seu governo, desde o início, vem acumulando atos que inviabilizam a demarcação de terras indígenas. No ato de posse, assinou a Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019, estabelecendo a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, transferiu a supervisão da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, historicamente vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), tem a sua supervisão transferida para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Também a atribuição que sempre esteve na Funai, de realizar a identificação e delimitação das terras indígenas passa para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), também ficando nesse Ministério, e não mais no MJ, a competência para expedir portaria declaratória das terras indígenas. Embora o Congresso Nacional não tenha aprovado a MP nesse ponto, restou evidente o propósito de Bolsonaro de colocar nas mãos do agronegócio os interesses indígenas.

Sergio Moro, então ministro da Justiça do governo Bolsonaro, devolveu para a Funai todos os processos que se encontravam em sua pasta para expedição de portaria declaratória ou decreto de homologação de áreas indígenas, dando um passo atrás, em contradição com a própria etimologia da palavra “processo”, que vem do latim “procedere”,

48 Todas essas afirmações estão em <https://www.survivalbrasil.org/artigos/3543-Bolsonaro>

“avançar”, “adiantar”^{49 50}. Antes, convocou a Força Nacional por ocasião do “Acampamento Terra Livre”, em 2019⁵¹, mobilização tradicional dos povos indígenas que acontece há muitos anos, de forma absolutamente pacífica.

O presidente da Funai é contra a demarcação de terras indígenas. Assessorou a bancada ruralista na CPI contra o Incra e a Funai⁵². Em 16 de abril de 2020, baixou a Instrução Normativa 09, determinando que só ingressem no SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária – as terras indígenas homologadas, deixando sem nenhuma proteção aquelas já identificadas, com relatório publicado, aquelas com portaria declaratória e outras com restrição de uso com presença de povos indígenas isolados e de recente contato. A ausência delas no SIGEF permite que passem para o domínio privado.

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB ingressou recentemente com arguição de descumprimento de preceito fundamental no Supremo Tribunal Federal, que veio a ser protocolada sob o número 709. O seu propósito é a adoção de determinadas providências para o enfrentamento da Covid-19 em territórios indígenas. Ali se afirma que os discursos do presidente da República contra esses povos levaram a ondas de invasões de suas terras, inclusive no que diz respeito aos indígenas isolados e de recente contato. Um dado relevante a respeito é o desmatamento e a mineração em terras indígenas demarcadas, que apresentaram um aumento considerável a partir de 2018. Dados do PRODES, sistema do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe, revelam que, em 2019, a taxa anual de desmatamento (avaliada entre agosto de 2018 e julho de 2019) em toda a Amazônia foi de 34,41%, mas

49 <https://www.gramatica.net.br/origem-das-palavras/etimologia-de-processo/>

50 <https://www.causaoperaria.org.br/moro-revoga-terras-indigenas-para-entregas-aos-latifundiarios/>

51 <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/04/17/moro-forca-nacional-tres-poderes-um-mes.htm>

52 <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49107737>

que esse incremento foi de 80% quando consideradas apenas as terras indígenas⁵³.

Os povos indígenas permitiram à sociedade brasileira uma transformação capaz de fazer do mundo um lugar mais justo, mais atento à natureza, à diversidade, à dimensão do tempo e do cuidado, e ao prazer da arte e da festa. Bolsonaro os está matando.

SOBRE OS AUTORES

Eloy Terena

Índigena Terena. Doutor em Antropologia Social pelo Museu Nacional (UFRJ). Possui pós-doutorado em antropologia na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris.

Deborah Duprat

Advogada e subprocuradora-geral da República aposentada.

53 BRASIL. Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. PRODES/Inpe. Disponível eletronicamente em <<http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

GUARIMÃ

Revista de Antropologia & Política